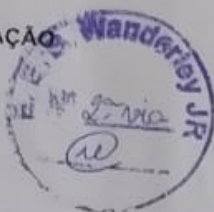




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB WANDERLEY JUNIOR

R. OTTO JULIO MALINA, 438
IPIRANGA - Cep: 88111500 - Fone: (48) 36655801
SÃO JOSÉ - SC
Email: eebwanderleyjunior@sed.sc.gov.br



EEB WANDERLEY JUNIOR
Ensino Médio e Magistério
Port. E/100 de 12/03/80
Entidade Mantenedora Estado de Santa Catarina

Rua: Otto Julio Malina, nº 438
Fone/Fax: (48) 3665-5800

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JULIANA TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula 4541359889, natural de SALVADOR-BA, brasileira, nascida em 6 de julho de 1997, filha de EDSON SANTOS NASCIMENTO e MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº 100/1980, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

CENTRO EDUCACIONAL TITANIA

Município

SALVADOR

UF

BA

Ano Conclusão

2011

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	-	-	8.6	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	6.0	6.3	8.5	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	6.8	6.8	8.9	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.4	7.1	7.8	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.0	8.6	8.8	-	-	-	-	-	-
INGLÊS(LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA)	7.5	8.0	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	-	-	9.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	-	7.5	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICAS DE REDAÇÃO	8.4	7.3	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.7	7.0	8.0	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.0	8.0	8.8	-	-	-	-	-	-
BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	7.3	7.4	-	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	6.4	6.9	*P 17.7	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	6.0	8.0	8.5	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.3	-	7.4	-	-	-	-	-	-
ARTE	-	-	7.4	-	-	-	-	-	-

CARGA HORÁRIA

%FREQUÊNCIA

RESULTADO FINAL

1120

1160

800

99.0

99.0

96.3

Apr

Apr

Apr

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
1* Série	2012	CENTRO EDUCACIONAL TITANIA
2* Série	2013	CENTRO EDUCACIONAL TITANIA
3* Série	2014	EEB WANDERLEY JUNIOR

MUNICÍPIO

SALVADOR

SALVADOR

SÃO JOSÉ

UF

BA

BA

SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
SÃO JOSÉ - SC

Registro Nº

Assistente de Educação

Livro

Diretor(a)

Folha

Katja Regina de Souza
Assistente de Educação
Mat. 352557-0-02

Noeli Freiberg
Diretora E.E.B.
Wanderley Junior
Port. 650 de 06/03/2000